
DECRETO Nº 796
de 15 de JUNHO de 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2243, de 21 de OUTUBRO de 2022,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
15.452.0044 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.072 - MANUT.DO DPTO DE OBRAS PUBLICAS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Adiciona: 20.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.00 - DEPART. MUNIC. DE ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0003 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.002 - AQUIS. MOVEIS, UTENS. E EQUIPAMENTOS PARA ADM.
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

02.12.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
15.452.0021 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.041 - MANUTENCAO DOS PARQUES E JARDINS
1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

Reduz: 20.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA RITA DE CALDAS - MG, 15 DE JUNHO DE 2023.

DECRETO Nº 796
de 15 de JUNHO de 2023.

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA
PREFEITO 7